



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Nº02/2021

Assunto: Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas

Referência: Edital de Licitação nº96/2021

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Licitação do referido Certame Licitatório solicitou desta Secretaria uma análise técnica mais minuciosa quanto a proposta apresentada pela Empresa Millenium Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda visto ter havido dúvidas quanto às informações constantes no prospecto da proposta.

Conforme edital do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2021 PREGÃO PRESENCIAL No 58/2021 O Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela portaria n. 227/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 58/2021, na Modalidade Pregão, do tipo menor preço por item e Presencial, cujo setor interessado é a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 17/2006 de 02 de Janeiro de 2006, Decreto n.19/2009 , decreto n. 132/2009, Decreto n. 254/2012 e Decreto n. 09/2018, decreto n. 145/2019, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e demais legislação vigente e pertinente à matéria.

De acordo com a descrição técnica detalhada do objeto apresentado por essa Secretaria para o certame licitatório, para o lote dos tratores de pneus, tem-se: *aquisição de trator de pneus novo ano e modelo 2021 ou superior, com no mínimo: motor turbinado de 78cv e tração 4x4 original de fábrica, motor diesel de 4 cilindros turbinado de fabrica, fabricação nacional em conformidade com as normas de emissão de poluentes MAR-1, estrutura de proteção contra capotamento (ROPS),*

(Assinatura)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

tomada de força com até duas velocidades, diferencial do eixo dianteiro Autoblocante, tanque de combustível com capacidade mínima de 115 litros, contrapesos dianteiros e traseiros, direção hidráulica, sistema de levante hidráulico com capacidade máxima do levante a 610mm de esfera no olhal de no mínimo 2000kg. Ambiente do operador tipo plataforma com estrutura de proteção contra capotamento (epcc). A empresa ofertante deverá comprovar via declaração identificando possuir reposição de peças originais do produto, pós-venda e assistência técnica credenciada pelo fabricante a qual deve ser prestada em prazo não superior a 2 horas após solicitação do município. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Nota-se que essa Secretaria de Agricultura almeja por meio do processo licitatório a aquisição de tratores de pneus e equipamentos agrícolas de **ÓTIMA QUALIDADE** para atender com **EFICIÊNCIA** os trabalhos principalmente de colheita do milho verde/silagem visando atender a demanda dos agricultores que não possuem tais equipamentos. Como São Bernardino é um município essencialmente agrícola assim como demais município da região, onde o carro chefe de sua economia provem do leite, é notório que as Secretarias Municipais de Agricultura obrigam-se dar o apoio incondicional ao desenvolvimento do setor agropecuário para evitar o êxodo rural, gerar empregos diretos, produzir alimentos de qualidade para competir e abastecer o mercado, fomentar e fortalecer a economia.

E neste sentido as ações estão voltadas aos interesses dos agricultores dada sua vocação existente que é o plantio e a colheita do milho verde (*silagem*) que obrigatoriamente deve se dar na época certa, no tempo correto, evitando perdas e prejuízos às matrizes leiteiras, vez que se o milho é colhido muito cedo, a silagem perde o potencial energético, do mesmo modo que se for colhido muito tarde (passando do ponto ideal do corte). É sabido que a colheita da cilagem não se dá num ano todo e sim

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Anaorete".



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

durante 90 dias. Portanto o volume da colheita é impactante, e a demanda exige com que os tratores e demais equipamentos não venham quebrar frequentemente devido a componentes ou materiais frágeis, atrapalhando a colheita assim como tem acontecido ao longo dos anos, atrasando os trabalhos, gerando prejuízos econômicos aos agricultores e ao Município. Com longos anos de experiência de trabalho realizado por esta Secretaria e seus operadores, com a utilização de tratores de fabricantes orientais e alguns europeus, bem como a experiência de agricultores e seus relatos relativos ao mau desempenho de tais Tratores para referidos serviços, esta Secretaria ao solicitar orçamentos junto a empresas do ramo, priorizou pelos princípios da eficiência, da economicidade de tempo e qualidade do gasto público nas aquisições.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas informações acima e os fatos apresentados tem-se os seguintes parâmetros de acordo com o edital no item 05, o qual trata a respeito da proposta comercial.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Edital, constando a marca que está sendo cotada, bem como o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de até três casas após a vírgula, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado;





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- d) apresentar declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital; e
- e) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.
- f) Anexo a Proposta apresentar prospecto técnico dos equipamentos cotados.

Nas DISPOSIÇÕES GERAIS do referido Processo Licitatório em seu item 18.3 – tem-se: “*A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação*”.

Ao solicitar uma análise mais minuciosa a Comissão nos informou que durante a reunião do Processo Licitatório, onde estiveram presentes várias empresas participantes, quando da apresentação do lote relativo aos tratores, a empresa Millenium Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda, da cidade de Serra Alta –SC, apresentou o prospecto do trator Yanmar, modelo Solis 90 CV com as características e algumas informações diferentes do que daquele modelo de fabricação nacional constante no site da fabricante, o que gerou dúvidas por parte da Comissão Licitante. Conforme consta na copia da ata da Comissão, neste momento houve um questionamento por parte da empresa concorrente Tecnosafra Sistemas Mecanizados Ltda em relação ao atendimento dos requisitos do Edital na proposta da empresa Millenium Comercio de Maquinas Agrícolas Ltda em relação ao acionamento autoblocante do eixo dianteiro. Informações dão conta de que ao ser então analisadas as características do prospecto técnico do equipamento apresentado pela empresa Millenium, seu representante apresentando-se nervoso reagiu proferindo as seguintes palavras: “ se me desclassificarem eu saio daqui e vou direto ao Ministério Público”.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco Azevedo".



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Considerando que restaram dúvidas posteriormente à fase do pregão, a Pregoeira e Equipe de Apoio realizou consulta no site da fabricante Yanmar, especificamente para o modelo do prospecto apresentado pela empresa Millenium, constatando-se divergências de informações.

Neste sentido, fazendo-se uma análise minuciosa com a juntada de prospecto fornecido com vendedor de outra empresa, porém da mesma fabricante assim como buscas realizadas no site da fabricante e comparados ao apresentado pela empresa Millenium Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, percebe-se que o prospecto apresentado não é o original que consta no site do fabricante e no site oficial da própria empresa. Seguidamente na parte da manhã do dia 21/10/2021, entrou-se em contato telefônico com a Sra Keila Aparecida de Araujo pelo número (19) 3801 9200 junto a fabricante na cidade de Indaiatuba/SP. Informou-se os contatos e endereço de email para que a fabricante enviasse um prospecto técnico original do trator 90 CV para comparar com o prospecto apresentado pela empresa Millenium. Porém a fabricante não enviou o prospecto solicitado.

A análise conta ainda com um vídeo de acesso ao site que a empresa usa no endereço <https://grupo-martini.com/> onde a mesma possui características e informações sobre o modelo do trator apresentado na licitação completamente diferente do prospecto apresentado na proposta de preço. Com todas essas informações percebe-se que há indícios de que houve uma ***"montagem especial do prospecto" conforme pelo menos em cinco situações demonstradas com destaca textos nas imagens abaixo***, talvez na tentativa de obter vantagens em licitações públicas aqui no oeste de Santa Catarina, em especial na região de vendas da empresa, sendo:

(Assinatura de Keila Aparecida de Araujo)

YANMAR

MODELO DISPONÍVEL NO SITE DA FABRICANTE - PROSPECTO NACIONAL

TRATOR

YANMAR

MODELO	SOLIS 90
Motor	Motor: Yanmar 4T105EET - Diesel Potência - cv (kW) 90 (66.19) N° de cilindros 4 Aspiração Turbo intercooler Cilindradas (cc) 4087 Rotativão RPM (+/- 25) 2000 Filtro de Ar Auxílio na partida à frio Torque Máximo (Nm) 360 @ 1300 rpm Reserva do Torque 22% Nível de emissões MAR-1 Tier 3
Transmissão	Tração 4x4 (TDA) Embreagem Dupla independente N° de marchas 12F - 12R (reverso sincronizado) Eixo dianteiro ZF Cambio Engrenagens Sincronizadas Redutor do eixo traseiro Epicílica Velocidade Máxima (km/h) 32,3 @ 2000 Velocidade Mínima (km/h) 1,47 @ 2000 Frenos Múlticos, inserção em óleo
Freio	Tipo de atuação Mecânico Freio de Estacionamento Alavanca Manual Eixo Traseiro Ação manual por pedal Eixo Dianteiro Limitor de deslizamento 3 Velocidades (rpm) 540 / 540 eco / proporcional Acionamento Mecânico Típo Mecânica independente
Sistema Elétrico	Bateria 12V & 110AH Alternador Partida 7 pinos Tomada elétrica para reboque Farol Alto Baixo, farol auxiliar e de trabalho Iluminação Lanterna, luz de freio, pisca alerta, sinalizador direcional, tomada 12V, bateria
Tomada de Potência	Sinalização / Alimentação 2 válvulas, dupla ação com um corpo conversível para simples ação
Hidráulico	Engate de 3 pontos CAT - II Direção - Assistida Ajustável Capacidade de levante hidráulico (Kg) 2500 Válvula de Comando Direcional para simples ação
Dispositivo de segurança na partida	Vazão da bomba hidráulica (lpm) 22 Interruptor de Segurança PTO 44 Interruptor de Segurança do Neutro Sim Tampa de Combustível (L) Sim
Capacidade (+/- 5%) aprim.	Bomba cc 22 Sem freios (m) 44 Standard Hidráulica com bomba exclusiva de 24 l/min Cutinho Sim Peso (Kg) Sim
Ralo de guio	Distância entre eixos (mm) 3,2 Peso (kg) [12.4-24 (R1)] x [18.4-30 (R1)] Phusu [12.4-24 (R1)] x [13.6-38 (R1)]
Peso e Dimensões (e +/- 5%)	Comprimento total (mm) 3420 Altura (mm) 2218 Distância do solo (mm) 4110 (min) / 4200 (max) Largura dianteira (mm) 2420 (min) / 2810 (max) Largura traseira (mm) 415 Barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro de 68Kg + 68Kg, EPC (ROPS) com leito - estojo de proteção no capotado, cinto de segurança, assento ajustável, seppelin retrátil, capuz basculante com trilho a gás, auxílio na partida à frio
Equipamentos Básicos	Jogo de contra-peso frontal de 230 kg, contra peso traseiro de 102kg + 102kg, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro de 34kg + 34kg.
Opcional	

SOLIS 90

90 CV



YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

(19) 3801-9200
[@yanmarbrasil
\[/yanmarbrasil\]\(http://yanmarbrasil\)](http://yanmarbrasil.com.br)

www.yanmar.com.br
[Yanmar Brasil](http://www.yanmar.com.br)

SOLICITE UM ORÇAMENTO



MTP 2300

Este material contém o resumo das especificações do produto e todas as informações contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. A configuração standard pode ser diferente das opções listadas, por isso, antes de comprar sempre confirme todas as informações do produto com a concessionária de sua região.

Especificações Técnicas - Trator Solis 90

Motor	Modelo	ITL410SELT - Diesel
	Potência - cv (kW)	90 (66,19)
	Nº de cilindros	4
	Aspiração	Turbo Intercooler
	Cilindradas (cc)	4087
	Rotação RPM (+/- 25mm)	2000
	Filtro de Ar	Tipo seco com indicador sonoro de manutenção
	Auxílio na partida à frio	Sim
	Torque Máximo (Nm)	360@1300 rpm
	Reserva de torque	22%
	Nível de emissões	MAR-1 / Tier 3
Transmissão	Tração	4x4 (TDA)
	Embreagem	Dupla independente
	Nº de marchas	12F - 12R (reversor sincronizado)
	Eixo Dianteiro	ZF
	Câmbio	Engrenagens sincronizadas
	Redução do eixo traseiro	Epicíclica
Velocidade (à frente)	Velocidade Máxima (km/h)	32.31@2000
	Velocidade Mínima (km/h)	1.47@2000
Freio	Freios	Multidiscos imersos em óleo
	Tipo de atuação	Mecânico
	Freio de Estacionamento	Alavanca manual
Bloqueio do diferencial	Eixo Traseiro	Accionamento mecânico por pedal
	Eixo Dianteiro	Limitador de deslizamento
Tomada de Potência	3 velocidades (rpm)	540 / 540 eco / proporcional
	Acionamento	Mecânico
	Tipo	Mecânica independente
Sistema Elétrico	Bateria	12V & 110AH
	Alternador	12V, 90A
	Tomada elétrica para reboque	Padrão 7 pinos
	Illuminação	Farol Alto/Baixo, farol auxiliar e de trabalho
	Sinalização / Alimentação	Lanterna, luz de freio, pisca alerta, sinalizador direcional, tomada 12V, buzina.
Hidráulico	Engate de 3 pontos	CAT - II
	Estabilizador	Ajustável
	Capacidade de levante hidráulico (Kg)	2500
	Válvula de Comando Direcional	2 válvulas, dupla ação com um corpo conversível para simples ação
	Bomba cc	22
	Vazão da bomba hidráulica (lpm)	44
	Direção - Assistida	Hidrostática com bomba exclusiva de 24 L/min
Dispositivo de segurança na partida	Interruptor de Segurança PTO	Sim
	Interruptor de Segurança do Neutro	Sim
Capacidade (+/- 5%) aprox.	Tanque de Combustível (L)	64
Raio de giro	Sem freios (m)	3,2
Pneu Standard	Dianteiro	12,4-24 (R1)
	Traseiro	18,4-30 (R1)
Peso e Dimensões (+/- 5%)	Peso	3420
	Distância entre eixos	2218
	Comprimento total (mm)	4110 (min) / 4200 (max)
	Altura (mm) até o ROPS	2410 (min) / 2810 (max)
	Distância do solo (mm)	415
	Largura dianteira (mm)	1950 (min)
	Largura traseira (mm)	2000 (min)
Equipamentos Básicos	Barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro 68kg+68kg, EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, cinto de segurança, assento ajustável, espelho retrovisor, capuz basculante com mola à gás, auxílio na partida à frio.	
Opcional	Jogo de contra-peso frontal de 230Kg, contra-peso traseiro de 102Kg+102Kg, Jogo de contra-peso frontal de 220Kg, contra-peso traseiro de 34Kg+34Kg, tanque de combustível de 100 litros, levantador hidráulico de 3.000Kg.	

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - Indaiatuba - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454
Filial São Paulo: : Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350
Filial Manaus: Rua Jonathas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206
www.yanmar.com.br

Freio



Solis
EM PARCERIA CO
YANMAR



TRATOR

SOLIS 90

90 cv



Solis

YANMAR - CONTRIBUINDO PARA O PRODUTOR DO FUTURO



DIMAQ DIST. DE MÁQUINAS OESTE LTDA
Rua Nicarágua, 100-D - Líder – Chapecó/SC
Ari Baggio
Cel. (49) 9.8403-2928 Fixo: 3322.0300
e-mail: aribaggio@dimaq.com.br

YANMAR

TRATOR

SOLIS 90

90 cv



Ari Baggio

Solis

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO		SOLIS 90
Motor	Modelo	ITL4105ELT - Diesel
	Potência - cv (KW)	90 (66,19)
	Nº de cilindros	4
	Aspiração	Turbo Intercooler
	Cilindradas (cc)	4087
	Rotação RPM (+/- 25)	2000
	Filtro de Ar	Tipo seco com indicador sonoro de manutenção
	Auxílio na partida à frio	Sim
	Torque Máximo (Nm)	360@1300 rpm
	Reserva do Torque	22%
	Nível de emissões	MAR-1 / Tier 3
Transmissão	Tração	4x4 (TDA)
	Embreagem	Dupla independente
	Nº de marchas	12F - 12R (reversor sincronizado)
	Eixo dianteiro	ZF
	Câmbio	Engrenagens Sincronizadas
Velocidade (à frente)	Redução do eixo traseiro	Epicíclica
	Velocidade Máxima (km/h)	32.31@2000
	Velocidade Mínima (km/h)	1.47@2000
Freio	Freios	Multidiscos imersos em óleo
	Tipo de atuação	Mecânico
	Freio de Estacionamento	Alavanca Manual
Bloqueio do diferencial	Eixo Traseiro	Acionamento mecânico por pedal
	Eixo Dianteiro	Limitador de deslizamento
	3 Velocidades (rpm)	540 / 540 eco / proporcional
Tomada de Potência	Acionamento	Mecânico
	Tipo	Mecânica independente
	Bateria	12V & 110AH
Sistema Elétrico	Alternador	12V, 90A
	Tomada elétrica para reboque	Padrão 7 pinos
	Illuminação	Farol Alto/Baixo, farol auxiliar e de trabalho
	Sinalização / Alimentação	Lanterna, luz de freio, pisca alerta, sinalizador direcional, tomada 12V, buzina
Hidráulico	Engate de 3 pontos	CAT - II
	Estabilizador	Ajustável
	Capacidade de levante hidráulico (Kg)	2500
	Válvula de Comando Direcional	2 válvulas, dupla ação com um corpo conversível para simples ação
	Bomba cc	22
Dispositivo de segurança na partida	Vazão da bomba hidráulica (lpm)	44
	Direção - Assistida	Hidrostática com bomba exclusiva de 24 L/min
	Interruptor de Segurança PTO	Sim
Capacidade (+/- 5%) aprox.	Interruptor de Segurança do Neutro	Sim
	Tanque de Combustível (L)	64
	Raio de giro	3,2
Pneu Standard	Diantero	12,4-24 (R1)
	Traseiro	18,4-30 (R1)
Peso e Dimensões (+/- 5%)	Peso (kg)	3420
	Distância entre eixos (mm)	2218
	Comprimento total (mm)	4110 (min) / 4200 (max)
	Altura (mm) até o ROPS	2410 (min) / 2810 (max)
	Distância do solo (mm)	415
	Largura dianteira (mm)	1950 (min)
	Largura traseira (mm)	2000 (min)
Equipamentos Básicos	Barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro de 68kg + 68kg, EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, cinto de segurança, assento ajustável, espelho retrovisor, capuz basculante com mola à gás, auxílio na partida à frio.	
	Jogo de contra-peso frontal de 230 kg, contra peso traseiro de 102kg + 102kg, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro de 34kg + 34kg.	
Opcional	Jogo de contra-peso frontal de 230 kg, contra peso traseiro de 102kg + 102kg, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro de 34kg + 34kg.	

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

(19) 3801-9200

/yanmarbrasil

@yanmarbrasil

Yanmar Brasil

www.yanmar.com.br

SOLICITE UM ORÇAMENTO



Este material contém o resumo das especificações do produto e todas as informações contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. A configuração standard pode ser diferente das fotos ilustrativas, por isso, antes de comprar sempre confirme todas as informações do produto com a concessionária de sua região.

Assinatura Pedroso

Solis

Supported by
YANMAR



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- 1) A empresa entregou um prospecto de fabricação internacional tentando induzir ser um prospecto de fabricação nacional, com a mistura de algumas informações deixadas de forma descuidada para possivelmente fraudar informações. Para o prospecto técnico do trator de **fabricação nacional o vendedor ajuntou montagem das descrições do prospecto do mesmo modelo porém de fabricação internacional** como demonstram as informações diferentes contidas dentro dos 02 círculos destacados com destaca texto nas cores verde limão por esta análise **onde a fonte da escrita “ESPECIFICAÇÕES TECNICAS”**, para o modelo nacional possui apenas a descrição **“ESPECIFICAÇÕES TECNICAS”** em fonte caixa alta e na cor preta e negritada. Já o modelo internacional possui a descrição **“Especificações Técnicas – Trator Solis 90”** em fonte diferente, na cor vermelha e em itálico. Assim como **as informações diferentes contidas no campo** da descrição **“OPCIONAL”** no modelo nacional e **“OPCIONAIS”** do prospecto do modelo internacional, que comparados ambos o conteúdo das informações contidas são completamente diferentes. As informações contidas seguem em anexo como também prospecto apresentado pela empresa Millenium Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda.
- 2) No prospecto de fabricação internacional o símbolo do aperto de mãos com a descrição **“Solis em parceria com Yanmar”** circulado pelo destaca texto de cor azul é o mesmo contido ao lado das descrições técnicas de fabricação internacional na proposta apresentada pela empresa, o que prova que o prospecto apresentado é de fabricação internacional além dos demais itens conforme circulado pela destaca texto em cor rosa em ambos os prospectos.
- 3) Para concluir a análise, foi obtido junto a empresa DIMAQ de Chapecó, a qual é revenda autorizada da Yanmar, prospecto original da fabricação nacional do trator Yanmar modelo Solis 90 CV, para juntada ao presente parecer que segue anexo visando a perfeita veracidade das informações desta análise.

(Assinatura)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- 4) Assim sendo, as informações técnicas nesse parecer trazem a luz a dúvida apresentada pela Comissão de Licitação comprovando a tentativa de falsificação de documento apresentado por uma empresa da qual vinha-se dando confiabilidade comercial. Entende esta Secretaria que a empresa usou-se de uma ferramenta pública como esse edital de licitação, para obter vantagem indevida, inclusive proferindo palavras durante a sessão contra a Comissão ao ser indagado sobre a veracidade do seu prospecto, colocando em dúvida a lisura do certame licitatório. Ademais, acredita-se que referido certame ocorreu normalmente com a participação de mais empresas que também cotaram preços para este equipamento quanto para os demais itens licitados, não havendo outros impeditivos, prova da lisura do certame do qual a própria empresa Millenium Comércio de Maquinas Agrícolas Ltda não tem apresentado nenhuma impugnação.

Portanto, pela razão da empresa ter apresentado documento notadamente montado/falsificado, não há dúvida que tal atitude é gravíssima e repudiante.

E considerando evitar que futuramente a empresa venha entregar um equipamento oriundo de apresentação de um documento falsificado através de um certame licitatório e que não atenda as características, muito menos as necessidade dessa Secretaria, caso seja vencedora;

Considerando evitar que o Município através desta Secretaria necessite desembolsar recurso financeiro adicional para contratar profissional habilitado para aferição técnica do equipamento no momento da entrega visando obter uma segurança jurídica da aquisição:

Esta Secretaria, no uso de suas atribuições legais e como medida de prevenção contra a má qualidade do gasto público sugere e requer que referida empresa seja desclassificada do certame licitatório, para que prevaleçam os princípios da justiça e da veracidade, do correto e do justo.

Arcos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

De acordo com as alterações do Código Penal, impostas pela nova lei de licitações (Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021) em seu artigo 337-F possui a seguinte redação sobre frustração do caráter competitivo de licitação “*Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório*” Pena –reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Conforme página 03, item nº02 da nota técnica do Ministério Publico de SC de 14/03/2017 temos: “*Nas licitações para compra de máquinas pesadas, é possível a inclusão das seguintes características de conformidade ou conforto: ano de fabricação, estado do produto (novo ou usado), procedência de fabricação (nacional ou importado), cabine fechada ou aberta, ar condicionado, lavadores e sistemas de iluminação e sinalização (alarmes sonoro de ré, pisca alerta e direcional e buzina), tipos de pneus, bem como garantia do produto, desde que mais de um fabricante possa atender as especificações de todos os itens solicitados com equipamento de uma mesma categoria*”.

Desta feita, lembrando para descartar quaisquer dúvidas relacionadas ao princípio da competitividade, esta Secretaria juntou na solicitação da aquisição dos tratores e equipamentos para o lançamento do referido edital de licitações e que são peças integrantes do mesmo, três orçamentos de três fabricantes diferentes que contem todas as características solicitadas para os equipamentos da mesma categoria, conforme copias em anexo.

É o parecer.

São Bernardino – SC, em 26 de outubro de 2021

ARCIONE RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura